



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA - DELESP/DREX/SR/PF/MG

OFÍCIO Nº 148/2024/DELESP/DREX/SR/PF/MG

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência
DRA. TATIANA CAROLINA DE ARAUJO
Juíza do Trabalho
9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
E-mail: varabh9@trt3.jus.br

Ref.: Processo ACC 0010032-96.2021.5.03.0009
Reclamante: SIND DOS EMPREGADOS DE EMP DE SEG VIGILANCIA DO EST MG
Reclamado: ESQUADRA - TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA E OUTROS (1)

Senhora Juíza,

Considerando a avaliação de armas realizada, conforme documento a1cca13, a fim de subsidiar possível leilão judicial, informo a aprovação de recente Estatuto da Segurança Privada (Lei 14.967/2024) que tem em seu artigo 56 a previsão de que as armas de empresas de segurança privada quando "*penhorados, arrestados ou de qualquer forma constrictos judicialmente, somente poderão ser alienados e adjudicados a outros prestadores de serviço de segurança privada*".

Assim, solicito orientar o leiloeiro descrito no documento a1cca13 acerca da nova legislação.

Lei 14.967/2024

Art. 56. As armas, munições, petrechos e demais produtos de uso controlado, cujos empregos forem autorizados para a prestação dos serviços de segurança privada, quando **penhorados, arrestados ou de qualquer forma constrictos judicialmente, somente poderão ser alienados e adjudicados a outros prestadores de serviço de segurança privada.**

Parágrafo único. **A alienação e a adjudicação referidas no caput dependerão de manifestação favorável da Polícia Federal.**

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

KEMYO GUIMARAES
Delegado de Polícia Federal
DELESP/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **KEMYO MELO GUIMARAES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/11/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38479952&crc=1036C9E2.
Código verificador: **38479952** e Código CRC: **1036C9E2**.

Ponteio Lar Shopping, Rodovia BR 356, nº 2500, 1º piso, Loja 120 D, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG
CEP 30320-901, Telefone: (31) 2517-9910 / 9911

Referência: Processo nº 08350.010477/2023-30

SEI nº 38479952